



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.152, de 17 de janeiro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 25, da Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004 e §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas	
0701-0412300122.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	
3.3.9.0.92.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (526).....	R\$ 70.000,00
SOMA.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....	R\$ 70.000,00
SOMA.....	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2005.

Jose Alberto Wenzel
JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Bruno César Faller
BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

